

INGRESSO NO CORPO DOCENTE DA FACULDADE DE DIREITO DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS

Lígia Cristina de Araújo BISOGNI *

As lembranças que guardamos dos momentos vividos nesta Universidade parecem que se confundem com aquelas que revelam as conquistas da nossa vida e, como tal, às vésperas do aniversário dos 55 anos desta Faculdade, somos, na qualidade de professores e sujeitos participantes da evolução desta entidade, convocados a registrar, mesmo que de forma singela, um fato que consideramos relevante para a história da vida da Universidade.

Para mim o instante que considero de suma importância, e até certo ponto, marco de um compromisso assumido e sem falsa modéstia cumprido, ao menos até agora, foi o meu ingresso no corpo docente desta Faculdade que, nos idos de 1983, se efetivou mediante concurso de provas e títulos, possibilitando a inscrição de candidatos oriundos de outras instituições de ensino jurídico (“*concurso aberto*”). Importante ressaltar que, a composição do corpo docente da Faculdade de Direito da PUC-Campinas, naquela época, assim como ocorria em outras Faculdades co-irmãs, se operava por intermédio de indicação e referências aos nomes de profissionais do meio jurídico que, no exercício de suas nobres funções, ocupavam no referido cenário destaque pela expressão e excelência. Assim, sem citar nomes, para não cometer gafes, os professores desta Faculdade eram magistrados, promotores, procuradores e advogados com larga experiência e renomada reputação na sociedade campineira, alguns exercendo suas funções na capital paulista, ou em cidades da região, o que, por si só, impedia que jovens profissionais, salvo se amparados pela tradição de seus nomes de família, concorressem a determinados cargos ou vagas nessas, também, renomadas e tradicionais Entidades de Ensino Jurídico.

A Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, sem dúvida, ao abrir um concurso permitindo inscrição de candidatos oriundos de outros

institutos e, ou, graduados ou pós-graduados (naquela época começava a se expandir os cursos de pós-graduação) em outras escolas, criou possibilidade e oportunidades para esses jovens profissionais que, a meu exemplo, sonhavam com o magistério, principalmente porque embora já tendo alguma experiência em São Paulo, na PUC-SP, a mudança para Campinas havia interrompido e dificultado a realização daquele ideal.

Para minha sorte e pelos contatos mantidos em decorrência do exercício da advocacia, soube da realização do certame por intermédio de um Ilustre advogado que, naquela época, já integrava o corpo docente da sonhada Faculdade; me refiro ao Professor e, hoje, grande amigo, Pedro Santucci, que me informou graciosamente sobre a abertura das inscrições, ou, a bem da verdade, sobre a data do encerramento, isto porque o assunto sobre o meu interesse em lecionar na referida Faculdade surgiu em meio a outros de natureza profissional, e, o então colega advogado asseverou-me sobre o prazo e condições para a realização do dito concurso. Até hoje lembramos aquele episódio que, sem dúvida, foi um momento especial; afinal se a notícia não fosse dada, por certo, a minha oportunidade estaria comprometida.

Por conseguinte, efetivada a inscrição, e de acordo com as regras do edital, o candidato se submeteria, na primeira fase, a uma prova escrita com questões que incluíam as seguintes disciplinas – Direito Civil; Direito Processual Civil; Direito do Trabalho e Medicina Legal. Na segunda fase, o candidato, uma vez aprovado, se submeteria a uma prova oral, cujo exame se restringiria à disciplina cujo interesse para vaga já havia previamente se manifestado, no meu caso, Direito Processual Civil e, a referida prova deveria ser realizada perante uma banca examinadora composta por professores da Faculdade de Direito e o tema a ser

* Desembargadora do Tribunal de Justiça de São Paulo e docente da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Campinas.

apresentado seria sorteado vinte quatro horas com antecedência da designação da aula. Tratava-se de uma aula a ser ministrada no prazo de 50 minutos, aberta para outros professores e demais candidatos, além é claro, dos membros da banca.

Confesso que, para meu inconformismo, não obtive bons resultados na prova escrita. Melhor esclarecendo, não respondi parte da prova, já que não havia tido a oportunidade de estudar a matéria de Medicina Legal no curso de graduação o que, de plano, comprometeu, e muito, minha avaliação. Outro ponto desfavorável é que os meus concorrentes eram graduados pela própria Faculdade e haviam concluído o curso de Especialização ofertado pela própria PUC-Campinas, fato que reforçava uma melhor classificação, além do que, a bem da verdade, eles obtiveram melhores notas na prova escrita, critério mais do que justo e objetivo para classificação. Resultado: entre os classificados para a prova oral, restei por ocupar o último lugar (quase desclassificada), em que pese ter acertado todas as questões atinentes às disciplinas de Direito Civil e Processual Civil. Todavia, regras são regras e conhecendo-as previamente, de nada adiantava se lamuriar!

O próximo passo, então, seria o sorteio do ponto para a apresentação da aula para a banca examinadora, composta, além do Diretor da Faculdade, Professor Álvaro César Iglesias, pelos Professores (espero não ser traída pela memória): Jorge de Almeida; Jamil Miguel; e João Penido Burnier Júnior.

Assim, se de um lado, esta professora e, então, candidata tinha em seu desfavor uma série de fatores, de outro, posso garantir aqueles que ora lêem esse depoimento, o desejo tão forte em alcançar a meta aumentava o desafio e a minha confiança com relação à conclusão do concurso. Não esmoreci, porque entendia que ainda estava na metade do caminho e, acreditava, tendo em vista o tipo de obstáculo que deveria enfrentar, que a possibilidade de ministrar uma aula, expediente que desde a infância sempre me agradara, concentraria todos os meus esforços. E, vale dizer, finalmente, me daria a chance de expor matéria relacionada à disciplina para a qual, efetivamente, eu disputava a vaga. Também já vinha me preparando há tempo para um desafio como este, sem desprezar que, naquela oportunidade, cursava matérias de mestrado na Católica de São Paulo e tinha o dever de me sair bem nessa segunda e tão almejada fase.

Foi envolvida neste clima que, durante o sorteio do ponto, o Professor Jamil Miguel, elegantemente me fez uma advertência. Lembro-me como se fosse hoje. Com sua voz pausada e bem clara chegou a ressaltar que eu não havia alcançado uma nota favorável e, para o exame oral, qualquer

classificação ou indicação para a vaga estava mais difícil, isto porque algum dos candidatos teria que ir muito, muito mal, o que se tratava de uma hipótese remota diante do preparo de todos os candidatos. Confesso que agradei, porque percebi a preocupação do Professor Jamil com relação a uma exposição desnecessária da minha pessoa, comprometendo, até, a própria imagem que futuramente poderia, sob o plano profissional, ser interpretada contrariamente às minhas intenções! Todavia, imediatamente, retruquei e, num impulso, me dispus a sortear meu ponto, cujo tema não poderia ser melhor – “Da Coisa Julgada”!

Meu coração disparou de alegria porque eu acabara de concluir um semestre na PUC-SP dedicado, basicamente, ao referido instituto. E mais, preparar uma aula sobre o tema foi gratificante, em especial, sabedora que participava da banca o Professor João Penido Burnier que, naquela época, havia escrito na Revista de Processo, número 02, trabalho sobre a figura da coisa julgada. Num piscar de olhos e, por estar familiarizada com a matéria, evidente que preparei aquela aula ressaltando todas as correntes doutrinárias, mas enfatizei pontos polêmicos, os quais eram debatidos e enfrentados no trabalho do Dr. Penido Burnier que, impressionou-o e agradou-o de sobremaneira. Demais a mais, a presença do Professor Jorge de Almeida, insigne processualista que, também, já desfrutava no cenário jurídico autoridade e respeito, ao término da minha aula, com delicadeza e elegância me dirigiu cumprimentos, posso assegurar que pude me permitir momentos inesquecíveis, não obstante a espera do resultado daquele concurso, e, entendam, momentos gloriosos para esta professora.

Bem, claro que o desfecho todos já conhecem, até porque não estaria agora rememorando com esses detalhes um episódio que, se para algum leitor possa parecer comum, asseguro-lhes, meus caros colegas, alunos, alunas, e amigos que, foi mais que uma lição de perseverança, um compromisso que assumi ao longo destes vinte e quatro anos perante uma comunidade de ensino que me acolheu e me permitiu chances para me firmar no magistério jurídico.

O entusiasmo que me moveu aceitar concorrer a uma vaga na Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Campinas persiste até hoje, e, mesmo com as limitações impostas pelo próprio tempo que, sem dúvida, já pesam sobre os meus ombros, quando muitas vezes, confesso, me sinto, ao final de um ano, cansada pelos compromissos assumidos, busco renovar meus sentimentos lembrando um pouco de tudo aquilo que me inspirou correr para não perder a inscrição para o concurso e, ainda, acreditar que posso fazer melhor, e vencer em prol do ensino jurídico, sempre, com muita, mas muita emoção!